



# CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/ME nº 58.635.517/0001-37 - NIRE nº 35.300.325.664

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Janeiro de 2023

**I - Dia, Hora e Local:** Aos 27 dias do mês de janeiro de 2023, às 10:00, na sede social da **CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.** (“CPFL Serviços” ou “Companhia”), localizada na Avenida dos Braghetta, nº 364, Bairro Distrito Industrial, na cidade de São José do Rio Pardo, no Estado de São Paulo, CEP 13720-000. **II - Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, em vista da presença da acionista CPFL Energia S.A. (“CPFL Energia”), representando a totalidade do capital social. **III - Presença:** Compareceu às Assembleias Gerais, a acionista CPFL Energia, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no “Livro de Presença de Acionistas”. **IV - Mesa:** Presidente, Eduardo dos Santos Soares, e Secretário, João Henrique Cavalcante. **V - Ordem do Dia: (i) aprovar** a celebração do contrato de Prestação Serviços. **VI - Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata: (1)** dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento do acionista; e **(2)** autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura do acionista, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. **VII - Deliberações: (I) aprovar, nos termos do Número de Referência 2022399-Se: (I.i)** a celebração do contrato de Prestação Serviços de Construção, Reconstrução e Manutenção de Linhas de Transmissão e Subestações (“CCM-T”) com a Companhia Paulista de Força e Luz (“CPFL Paulista”), Companhia Piratininga de Força e Luz (“CPFL Piratininga”), Companhia Jaguari de Energia (“CPFL Santa Cruz”) e RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. (“RGE”), em conjunto denominadas “Distribuidoras”, conforme valores, termos e condições constantes no material arquivado na sede da Companhia. São considerados inclusos todos os impostos e despesas, pelo período de execução e reajuste de acordo com material arquivado na sede da Companhia. O valor do fornecedor pode variar de acordo com a efetiva demanda de cada Distribuidora. No caso de inclusão de outras empresas, a aprovação acima descrita não prejudica a eventual necessidade de submissão aos órgãos deliberativos competentes da empresa a ser incluída no contrato. **VIII - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Única acionista CPFL Energia S.A. (por seus representantes Flávio Henrique Ribeiro e Yuehui Pan). Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. São José do Rio Pardo/SP, 27/01/2023. **Mesa: Eduardo dos Santos Soares** - Presidente da Mesa; **João Henrique Cavalcante** - Secretário. **JUCESP** nº 61.311/23-6 em 06/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>